

**DECRETO N· 2.970 DE 05 DE OUTUBRO DE 1.999**

**EXONERA, EM VIRTUDE DE  
APOSENTADORIA POR IDADE,  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
QUE MENCIONA.**

O prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, em virtude de aposentadoria por idade junto ao INSS, a partir de 11 (onze) de outubro de 1999, o servidor público municipal desta prefeitura **CRISOLTO ALMEIDA DINIZ**, da função de Pedreiro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 05 (cinco) de outubro de 1999.

**ALÍPIO SOARES BARBOSA**  
Prefeito Municipal